



Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS

RESOLUÇÃO DE MESA N° 002/2025

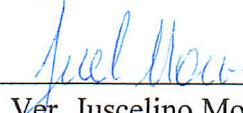
Dispõe sobre a alteração da data da Sessão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Resolve aprovar a seguinte Resolução:

Art.1º A Sessão Ordinária da Câmara Municipal que ocorreria no dia 08 de setembro de 2025 fica transferida para o dia 15 de setembro de 2025 mantendo o mesmo horário às 19 horas. Em virtude de viagem para Brasília do Presidente da Câmara e um (01) Vereador.

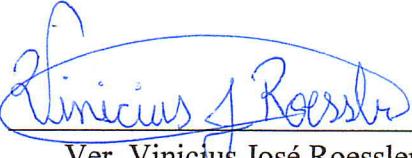
Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Saldanha Marinho, 01 de setembro de 2025.



Ver. Juscelino Moreira

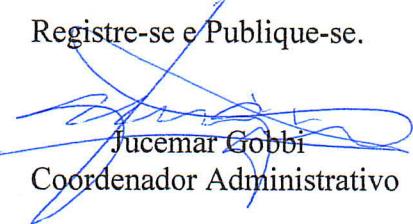
Presidente



Ver. Vinicius José Roessler

1º Secretário

Registre-se e Publique-se.



Jucemar Gobbi
Coordenador Administrativo